



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano II • Nº 2653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 04/2020** – Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de Ponte em Concreto no Povoado Biriba, neste município.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MODVJHKXRQ/AXA2S6OJVNW

Atas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

O(a) presente ATA foi
publicado no QUADRO DE AVISOS da
Sede da Prefeitura Mun. de Estância
aos 18/08/2020 nos termos do
artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

[Handwritten Signature]
Presidente da CPL /
ADMINISTRAÇÃO

1. PROCESSO N.º 2020.013.071.
2. CONCORRÊNCIA N.º 04/2020.
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO NO POVOADO BIRIBA NESTE MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, no auditório da Secretaria Municipal da Educação, situado à Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Centro, Estância/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 560, de 29 de novembro de 2019, para o RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.º 04/2020, estando presentes também o Sr. César Augusto da S. Oliveira – Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4, e o Sr. Sérgio Luiz de S. Nunes – Engenheiro Civil – CREA n.º 160534122-3, neste ato indicados como Responsáveis Técnicos para análise da documentação referente à qualificação técnica. Nos termos do item 6.0 da Recomendação n.º 001/2018 – CGM, compete a Controladoria Geral do Município a análise da documentação referente à qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou e registra o seguinte: que tendo o presente certame atendido ao princípio da publicidade com as devidas publicações no Quadro de Avisos do Paço Municipal, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial do Município, no site do Município de Estância/SE (www.estancia.se.gov.br) e no Site no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (www.tce.se.gov.br), onde obteve 179 (cento e setenta e nove) acessos, conforme demonstra extrato da referida página, a Comissão optou por realizar a abertura dos Envelopes das Empresas que se fizeram representar.

I – DO CREDENCIAMENTO

Iniciada a abertura do certame, foram recolhidos os envelopes correspondentes ao Credenciamento, Habilitação e Propostas e temos o seguinte:

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 04/2020
Página n.º 01 de 06



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1. a empresa **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ME (CNPJ n.º 13.597.475/0001-59)** está representada por seu Procurador, o Sr. **Alex Darlan Vieira dos Santos**, RG n.º 33024197 SSP/SE e CPF n.º 025.592.245-00;
2. a empresa **EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)** está representada por seu Procurador, o Sr. **José Garcez de Oliveira Júnior**, RG n.º 1301913 SSP/SE e CPF n.º 001.495.445-10;
3. a empresa **FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ n.º 13.025.702/0001-71)** está representada por seu Procurador, o Sr. **José Carlos dos Santos**, RG n.º 1.300.303 SSP/SE e CPF n.º 338.167.195-20;
4. a empresa **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP (CNPJ n.º 32.812.497/0001-39)** está representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Benedito Farias dos Santos Filho**, RG n.º 894.746 SSP/SE e CPF n.º 438.257.705-59;
5. a empresa **IB ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ n.º 31.257.970/0001-09)** protocolou os envelopes junto à Comissão Permanente de Licitações em 17.08.2020, às 08h53min, participando do certame em epígrafe sem representação presencial.

Apreciando os documentos de credenciamento apresentados pelas participantes, identificou-se que as empresas **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ME (CNPJ n.º 13.597.475/0001-59)** e **IB ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ n.º 31.257.970/0001-09)** apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial há mais de 90 (noventa) dias, contrariando as disposições do item 4.5 do Edital, de modo que participarão do certame sem os benefícios garantidos às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

As demais participantes gozarão do tratamento diferenciado previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

II – DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foi aberto o Envelope “B” - HABILITAÇÃO das empresas abaixo relacionadas para verificação da documentação elencada no Edital:

1. **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ME (CNPJ n.º 13.597.475/0001-59);**
2. **EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04);**
3. **FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ n.º 13.025.702/0001-71);**

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 04/2020
Página n.º 02 de 06



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

4. BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP (CNPJ n.º 32.812.497/0001-39);
5. IB ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ n.º 31.257.970/0001-09).

Ato contínuo, os documentos de habilitação foram averiguados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, bem como pelo Corpo de Engenharia e demais representantes legais presentes.

Nos termos do item 6.0 da Recomendação CGM n.º 001, de 12 de Janeiro de 2018, compete a Controladoria Geral do Município – CGM analisar a qualificação Econômico-Financeira das licitantes, exigida no item 7.4 do Edital. Após a devida apreciação, a CGM se manifestou pela aceitabilidade dos índices apresentados pelas participantes LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ME (CNPJ n.º 13.597.475/0001-59), EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04), FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ n.º 13.025.702/0001-71) e IB ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ n.º 31.257.970/0001-09). O representante da CGM registrou que a participante BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP (CNPJ n.º 32.812.497/0001-39) apresentou balanço patrimonial referente ao exercício 2018 (dois mil e dezoito).

Os representantes do Corpo de Engenharia procederam com a análise no tocante à Qualificação Técnica exigida no item 7.6 do Edital, e registraram o que segue:

II.1. As participantes atenderam às exigências do item 7.6 do Edital, para comprovação da qualificação técnica.

Face o exposto, restam **HABILITADAS** as empresas LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ME (CNPJ n.º 13.597.475/0001-59), EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04), FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ n.º 13.025.702/0001-71) e IB ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ n.º 31.257.970/0001-09), por apresentarem toda a documentação exigida no Edital.

A empresa BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP (CNPJ n.º 32.812.497/0001-39) foi **INABILITADA** por apresentar balanço patrimonial referente ao exercício 2018 (dois mil e dezoito), contrariando o item 7.4 'b' do Edital.

O representante da empresa LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ME (CNPJ n.º 13.597.475/0001-59) solicitou o registro do que segue:

1. O balanço patrimonial da empresa FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ n.º 13.025.702/0001-71) registra o termo de abertura e encerramento na mesma data, qual seja 31.12.2019. Outrossim, o capital social registrado na 3ª Alteração Contratual é de R\$ 3.100.000,00.

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 04/2020
Página n.º 03 de 06



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Em resposta aos questionamentos formulados, o representante da Comissão de Licitações registrou o seguinte: *Embora as datas registradas no termo de abertura e encerramento sejam as mesmas, em análise junto ao representante da CGM, este constatou que o balanço apresentado abrange todo o exercício 2019, de modo que as informações necessárias a comprovação de atendimento dos requisitos exigidos no item 7.4 encontram-se presentes, sendo a data registrada no termo de abertura considerada erro formal, não acarretando em prejuízo à licitante, em respeito ao Princípio do Formalismo Moderado e da Busca pela Proposta mais Vantajosa. Acerca da divergência entre os valores de capital social presentes no balanço patrimonial e na 3ª Alteração Contratual, registra-se que o balanço foi autenticado perante a Junta Comercial em 28.02.2020, enquanto a alteração contratual aumentando o capital social foi registrada em 15.07.2020, após a autenticação do instrumento contábil.*

2. A empresa **EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)** não apresentou o índice exigido no item 7.4 'c' do Edital.

Em resposta aos questionamentos formulados, o representante da Comissão de Licitações registrou o seguinte: *A licitante apresentou demonstrações contábeis na forma exigida pelo Edital, de modo que os índices exigidos podem ser obtidos pela análise e cálculo das informações ali presentes, não representando óbice a participação da licitante, por força do Formalismo Moderado.*

III – DA FASE RECURSAL

Após análise e vistos na documentação franqueada aos representantes das empresas, a Comissão Permanente de Licitação informou que de acordo com o Artigo 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93 dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inhabilitação dos licitantes. Neste caso, será computado o prazo da data de lavratura desta ata.

Face a ausência do representante da empresa **IB ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ n.º 31.257.970/0001-09)**, fica assegurado o prazo acima às participantes para apresentação das suas razões recursais, caso as interessarem.

Os presentes foram informados ainda que, superada a fase recursal, serão comunicados da nova data para continuidade do certame via publicação no Diário Oficial do Município, e pelo endereço eletrônico informado pelos representantes credenciados de cada empresa, a saber:

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 04/2020
Página n.º 04 de 06



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Empresa	Endereço Eletrônico
LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ME (CNPJ n.º 13.597.475/0001-59)	licitacao.ldvl@gmail.com
EQUIPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)	contato@equipe.eng.br
FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ n.º 13.025.702/0001-71)	dinech@fixconstrucoes.com.br
BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP (CNPJ n.º 32.812.497/0001-39)	beneditofarias@gmail.com

Os envelopes C – Proposta Financeira ficam retidos junto à Comissão Permanente de Licitações para abertura em fase oportuna.

IV – DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo representante legal presente.

Em seguida, foi extraída cópia desta Ata e fornecida aos presentes à Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



CAIQUE CLARO SILVA

Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 560/2019



EVÂNIO DE JESUS SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 560/2019



VALÉRIA ARAÚJO RAMOS SANTOS

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 560/2019

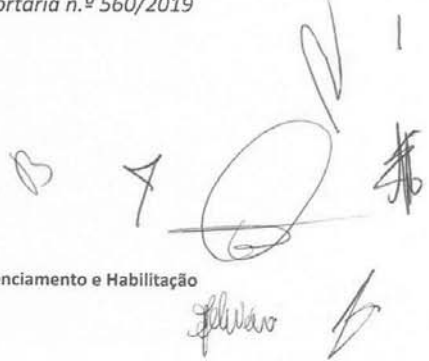
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:



CÉSAR AUGUSTO DA S. OLIVEIRA

Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 04/2020
Página n.º 05 de 06





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SÉRGIO LUIZ DE S. NUNES

Engenheiro Civil – CREA n.º 160534122-3

REPRESENTANTE DA CGM

ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA

Assessor Técnico

Portaria n.º 981/2017

CIENTE DOS TERMOS DESTA ATA E RECEBI CÓPIA:

LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES ME (CNPJ n.º 13.597.475/0001-59)

Alex Darlan Vieira dos Santos

EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)

José Garcez de Oliveira Júnior

FIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ n.º 13.025.702/0001-71)

José Carlos dos Santos

BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP (CNPJ n.º 32.812.497/0001-39)

Benedito Farias dos Santos Filho